



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
CENTRO DE EXTENSÃO

**EDITAL Nº 537/2023/MEDICINA-CENEX-UFMG**  
PROCESSO Nº 23072.212555/2021-97

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA torna público, para conhecimento dos PROFESSORES PERMANENTES lotados na FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG que do dia 17-04-2023 das 08h até às 17h pelo SISTEMA DE CONSULTAS ELEITORAIS DA UFMG, em conformidade com as disposições contidas no Artigo 3º da Resolução Complementar Nº 06/2020 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, será realizada eleição para **COORDENADOR(A) DO COLEGIADO DO CENTRO DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE MEDICINA**, a saber:

1. **01 vaga para COORDENADOR DO COLEGIADO DO CENTRO DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE MEDICINA** com mandato de 2 anos, contados a partir da data de homologação do resultado da eleição.
2. As inscrições serão feitas no período de **20-03-2023 das 08:00 até o dia 29-03-2023 às 17:00**.
3. Será enviado por e-mail aos interessados, modelo do termo de aceite e orientações para efetivação da inscrição pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
4. É permitida a recondução do atual representante, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição.
5. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação. Será considerado eleito aquele que obtiver maioria **absoluta** dos votos dos membros do Colegiado do Centro de Extensão da Faculdade de Medicina da UFMG.
6. Para votar, os eleitores deverão acessar o link “Consultas eleitorais” no portal MinhaUFMG, no canal “Sistemas”, grupo “Aplicações Administrativas”.
7. A apuração dos votos será processada pelo Sistema de Consultas, após seu término;
8. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura (s) será de dois dias a partir do término das inscrições (**31-03-2023**) e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da sua divulgação do resultado (**24-04-2023**).
9. O resultado da eleição será divulgado até o primeiro dia útil após o término da eleição, e homologado após decorrido o prazo do recurso contra o resultado da eleição.

Belo Horizonte, 13 de março de 2023

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA  
Diretora da Faculdade de Medicina da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 13/03/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2139696** e o código CRC **C50549B6**.

---

---

Referência: Processo nº 23072.212555/2021-97

SEI nº 2139696